



EL

FREGUESIA DE REDONDO

EDITAL

**DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA
DE REDONDO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/01/2019**

**DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM-
BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES**

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À
REUNIÃO:**

PRESIDENTE	Sr. José Carlos Ramalinho Cidade
SECRETÁRIO	Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal
TESOUREIRO	Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo

ORDEM DE TRABALHOS

1. Transferência de Competências – Decreto – Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018

PONTO ÚNICO

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta pela “Não aceitação da Transferência de Competências” previstas na Lei-Quadro da descentralização em 2019 rejeitando assim as competências transferidas via do Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de Novembro.

Redondo, 18 de Janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalinho Cidade